

Ygori Albuquerque?
 Lei número 221

Sa nova denominação em vias públicas.

Fernando Luiz Alves Ribeiro, Prefeito do Município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que a Lei me confere,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Ficam as Ruas 15 de agosto, do trecho compreendido do Rio Aquidauana até a margem da Linha da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil denominada Rua Coronel Augusto Mascarenhas, e a Rua Coronel Augusto Mascarenhas do trecho da Linha da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil para a Fona do Bairro Alto denominada Rua 15 de agosto.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Prefeitura municipal de Aquidauana, 4 de agosto de 1956.

a) Fernando Luiz Alves Ribeiro - Prefeito